

**PORTARIA N.º 9051, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.**

*"Designa Comissão Permanente de Sindicância Administrativa e dá outras providências"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e conforme determina a Lei Municipal nº 1688, de 06 de Setembro de 2017, **Designa** os Servidores Municipais **Elides Böck, Régis Pasqualotti e Suelen Cristina da Rosa**, como membros para constituírem a referida Comissão encarregada de apurar os fatos acontecidos, nas Secretarias Municipais que exigirem a elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes, elaborar relatórios e conclusão final dos Processos em Sindicância.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 01 de Novembro de 2017.

PAULO JOEL FERRERIA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI  
Secretário Adjunto da Administração  
e Planejamento